



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
(COM ANOTAÇÃO CRIMINAL)

Nome: **FÁBIO DE ARAUJO BARBOSA DA CONCEIÇÃO**

RG/RJ: **99973406** Outro Documento: **RJ Departamento de Trânsito**

Data de Nascimento: **18/10/1975**

Nacionalidade: **BRASILEIRO** Naturalidade: **RJ - RIO DE JANEIRO**

Filiação: **LAUDICEIA DE ARAUJO BARBOSA**
ALCINDO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO FILHO

O Diretor do Instituto de Identificação Félix Pacheco, atendendo ao pedido protocolado sob o número **901452581571**, certifica e dá fé que revendo os arquivos deste órgão, com base no artigo 5o, incisos XXXIII, XXXIV, alínea "b" e LVII da Constituição da República Federativa do Brasil, deles consta o nome do requerente acima qualificado, **//////////**
E CONSTA ANOTADO EM SEU PRONTUÁRIO CRIMINAL, o(s) procedimento(s) até a presente data.

Procedimento: **10713/2013**

DP: **022ª DP - PENHA/RJ**

Data Ocorrência: **07/12/2013**

Processo: **0003531-85.2016.8.19.0210**

Vara Criminal: **VI JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DA LEO**

Data Sentença: **15/08/2017**

Data Transitado Julgado: **21/09/2017**

Sentença: Assim, absolvo o acusado **FABIO DE ARAÚJO BARBOSA DA CONCEIÇÃO**, com lastro no artigo 386, inciso VI do Código de Processo Penal. Sem custas. Comunique-se. Publicada em audiência, ficam os presentes intimados, registre-se. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e archive-se. **NADA MAIS HAVENDO**, mandou que se encerrasse a presente, às 14:04h, após lido achado conforme.

Capitulação: **Lesão Corporal Decorrente de Violência Doméstica (Art. 129, § 9º e / Ou § 11 - Cp); Ameaça (Ar 147 - Cp)**



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
(COM ANOTAÇÃO CRIMINAL)



Procedimento: 000000000008613/2016 **DP:** DEL. ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS - DRFVA
Data Ocorrência: 26/04/2016 Processo:
Vara Criminal:
Data Sentença: Data Transitado Julgado:
Sentença:

Capitulação: MD-046303/2015 RO: Processo: 0057438-50.2009.8.19.0038 Cap: 733

Procedimento: 000000000007726/2005 **DP:** 022ª DP - PENHA/RJ
Data Ocorrência: 20/11/2005 Processo: 0141054-73.8.19.0001
Vara Criminal: 21ª VARA CRIM. DA CAPITAL/RJ
Data Sentença: 13/08/2009 Data Transitado Julgado: 28/09/2009
Sentença: EXTINTA A PUNIBILIDADE.

Capitulação: ART 155 P 4 INC IV N/F ART 14 INC II DO CP



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÉLIX PACHECO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
(COM ANOTAÇÃO CRIMINAL)



Era o que cabia certificar. Bem e fielmente transcrevo. Dada e passada ao(s) 13 dia(s) do mes de Outubro do ano de 2022, na Comarca do Rio de Janeiro/RJ, com validade de 90(noventa) dias.//

Emitido em: 13/10/2022 13:13:31


 MÁRCIO PEREIRA DE CARVALHO
 Diretor do IIFP
 Matr. 889.614-4

IIFP - Instituto de Identificação Félix Pacheco. Rua Frei Caneca, 505 - Centro - CEP: 20.211-020 - Rio de Janeiro - RJ.
 Tel./Fax (21) 2333-7538.

Autenticidade no endereço: <http://certidaoiifppcerj.detran.rj.gov.br/> Código:

833M34B5-286S-9I5C-PKY8-5258157